



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 221 - Ano 3 - Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

## Prefeitura de Carapicuíba instala estrutura de combate ao coronavírus



A estrutura está em locais de acesso ao Calçadão do Centro, com medidas de desinfecção, suportes de álcool em gel, distribuição de máscaras e aferição de temperatura.



# CORONAVÍRUS

## Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

## CONVOCAÇÃO 05 - PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar pública, a **CONVOCAÇÃO** dos profissionais da área da saúde inscritos e aptos no Processo Seletivo Público nº 01/2020 de contratação por tempo determinado em caráter emergencial em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19, para apresentação de documentação nos dias 30 de junho de 2020 e 01 de julho de 2020 na **Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Antônio Roberto, nº 53 – Jardim das Belezas – Carapicuíba - SP, no horário **das 08h00min às 17h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas marcadas implicará em perda da vaga.**

**Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES):**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar(para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto, qualificação civil e páginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo II deste edital;
- Currículo atualizado.

ENFERMEIRO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMARY CONCEIÇÃO DA COSTA	28
GABRIELE MOTA DO NASCIMENTO	29

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	25

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEISI HELITA PARIZOTTO	04
GICELE MACEDO	05

Carapicuíba, 26 de junho de 2020.

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 26 de junho de 2020.

### RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 859, DE 26 DE JUNHO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **ZENIA MERI DE MEDEIROS**, matrícula **40378**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **17 DE JUNHO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 860, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CESSAR** os efeitos da portaria **1145 DE 22 DE MARÇO DE 2017**, que designou o (a) Senhor (a) **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SILVA**, matrícula **10799**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **22 DE JUNHO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 861, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CESSAR** os efeitos da portaria **319 DE 23 DE MARÇO DE 2018**, que designou o (a) Senhor (a) **MAGNA CRISTINA DAMICO MACEDO**, matrícula **44492**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante

da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **21 DE JUNHO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 862, DE 26 DE JUNHO DE 2020 DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **MAGNA CRISTINA DAMICO MACEDO**, matrícula **44492**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **22 DE JUNHO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 863, DE 26 DE JUNHO DE 2020 REVOGAR**, a Portaria nº. **799 DE 03 DE JUNHO DE 2020**, publicada em nome do (a) Senhor (a) **RUBENS DE SOUZA**.

**PORTARIA Nº. 864, DE 26 DE JUNHO DE 2020 REVOGAR**, a Portaria nº. **802 DE 03 DE JUNHO DE 2020**, publicada em nome do (a) Senhor (a) **MARIA DE FÁTIMA SOUSA CORDEIRO**.

**PORTARIA Nº. 865, DE 26 DE JUNHO DE 2020 REVOGAR**, a Portaria nº. **803 DE 03 DE JUNHO DE 2020**, publicada em nome do (a) Senhor (a) **JOZILENE FERREIRA DA SILVA**.

**PORTARIA Nº. 866, DE 26 DE JUNHO DE 2020 REVOGAR**, a Portaria nº. **804 DE 03 DE JUNHO DE 2020**, publicada em nome do (a) Senhor (a) **ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA**.

**PORTARIA Nº. 867, DE 26 DE JUNHO DE 2020 REVOGAR**, a Portaria nº. **815 DE 05 DE**

**JUNHO DE 2020**, publicada em nome do (a) Senhor (a) **MARCOS PAULO DIAS DA SILVA**.

**PORTARIA Nº. 868, DE 26 DE JUNHO DE 2020 REVOGAR**, a Portaria nº. **816 DE 05 DE JUNHO DE 2020**, publicada em nome do (a) Senhor (a) **MIKELY FORTALEZA DE SOUSA**.

**PORTARIA Nº. 869, DE 26 DE JUNHO DE 2020 REVOGAR**, a Portaria nº. **817 DE 05 DE JUNHO DE 2020**, publicada em nome do (a) Senhor (a) **PAULO ROGERIO DA SILVA**.

**PORTARIA Nº. 870, DE 26 DE JUNHO DE 2020 REVOGAR**, a Portaria nº. **818 DE 05 DE JUNHO DE 2020**, publicada em nome do (a) Senhor (a) **SOLANGE DO CARMO SILVEIRA**.

**PORTARIA Nº. 871, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **IRANEIDE MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula **10849**, admitido (a) em **03 DE OUTUBRO DE 1995**, ocupante do cargo de **PAJEM\***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **01 DE JULHO DE 2020 A 30 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 872, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **LUCILENE DO CARMO R SILVA**, matrícula **11232**, admitido (a) em **13 DE MARÇO DE 1996**, ocupante do cargo de **AGENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **13 DE JULHO DE 2020 A 11 DE AGOSTO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 873, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **SEBASTIÃO CELSO RODRIGUES**, matrícula **13131**, admitido (a) em **30 DE SETEMBRO DE 1997**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **01 DE JULHO DE 2020 A 30 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 874, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **JOÃO SOARES FILHO**, matrícula **18577**, admitido (a) em **09 DE JUNHO DE 2004**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **06 DE JULHO DE 2020 A 04 DE AGOSTO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 875, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **HEROTILDA SILVA LIMA**, matrícula **35675**, admitido (a) em **30 DE NOVEMBRO DE 2011**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **06 DE JULHO DE 2020 A 04 DE AGOSTO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 876, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **EDUARLINDA ETELVINA BISPO DE ALMEIDA**, matrícula **38663**, admitido (a) em **14 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, referente

ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **13 DE JULHO DE 2020 A 11 DE AGOSTO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 877, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **ELAINE CRISTINA ALVES DA CRUZ**, matrícula **39590**, admitido (a) em **29 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **20 DE JULHO DE 2020 A 18 DE AGOSTO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 878, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **DENISE HADJA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula **40392**, admitido (a) em **05 DE MARÇO DE 2013**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E RENDAS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01 DE JULHO DE 2020 A 30 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 879, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **CAROLINE MARIA DA SILVA LOPES**, matrícula **40815**, admitido (a) em **20 DE MARÇO DE 2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **02 DE JULHO DE 2020 A 31 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 880, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **VALDO GOMES SOARES**, matrícula **42797**, admitido (a) em **29 DE NOVEMBRO DE 2013**, ocupante do cargo de **ARTIFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01 DE JULHO DE 2020 A 30 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 881, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **LILIANE DA SILVA CLEMENTE**, matrícula **42945**, admitido (a) em **31 DE JANEIRO DE 2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **20 DE JULHO DE 2020 A 18 DE AGOSTO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 882, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 90 DIAS** ao (a) servidor (a) **EDNILSON MOREIRA ALVARES**, matrícula **19812**, admitido (a) em **05 DE ABRIL DE 2005**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E TRABALHO**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **06 DE JULHO DE 2020 A 03 DE OUTUBRO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 883, DE 26 DE JUNHO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 90 DIAS** ao (a) servidor (a) **NILZETE CAVILIA DE ARAUJO**, matrícula **42288**, admitido (a) em **28 DE JUNHO DE 2013**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **10 DE JULHO DE 2020 A 07 DE OUTUBRO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

# Atos Oficiais

Carapicuíba, 24 de junho de 2020.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: JS PHARMA DROGARIA  
 CNPJ: 23.917.964/0001-02  
 Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, 2911 – Vila Veloso  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0003 – Série C em 22/06/2020.

Razão Social: JS PHARMA DROGARIA  
 CNPJ: 23.917.964/0001-02  
 Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, 2911 – Vila Veloso  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0005 – Série C em 22/06/2020.

Razão Social: JS PHARMA DROGARIA  
 CNPJ: 23.917.964/0001-02  
 Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, 2911 – Vila Veloso  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: N° 0694 – Série C em 22/06/2020.

Razão Social: EDNALDO MORENO DOS SANTOS  
 CPF: 163.691.718-67  
 Endereço: Rua Ribeirão Corrente, 09 – Jardim Ana Estela – Carapicuíba  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE –AVERTÊNCIA: N° 0540 – Série C em 22/06/2020.

Razão Social: EDNALDO MORENO DOS SANTOS  
 CPF: 163.691.718-67  
 Endereço: Rua Ribeirão Corrente, 09 – Jardim Ana Estela – Carapicuíba  
 A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE –AVERTÊNCIA: N° 0539 – Série C em 22/06/2020.

Fabiane Pereira  
 Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária



## Câmara Municipal de Carapicuíba

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020 - Processo n° 35/2020

A Câmara Municipal de Carapicuíba, com sede à Tv. Virgínio Pasini, 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP, por meio da Pregoeira e equipe de apoio, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia **9 de julho de 2020, às 10 horas**, no Plenário, Sala Laerte Cearense, no mesmo endereço mencionado acima. OBJETO: Contratação de empresa especializada para **aquisição, instalação de equipamentos e locação de mão de obra** para operação e gerenciamento técnico de captação, gestão e transmissão de imagens e conteúdo multimídia, para exibição na internet através dos canais oficiais, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência e demais anexos. O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo site [www.camaracarapicuiiba.sp.gov.br/transparencia/licitacoes](http://www.camaracarapicuiiba.sp.gov.br/transparencia/licitacoes), ou por email: [compras@camaracarapicuiiba.sp.gov.br](mailto:compras@camaracarapicuiiba.sp.gov.br); caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no Setor de Compras no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, no horário normal de expediente, através de cópia simples, ou em arquivo PDF (necessário o fornecimento de pen drive). Carapicuíba, 25 de junho de 2020. Luana Vieira da Silva - Pregoeira.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 04/2020 - Processo n° 0665/2020  
 Contratante: Câmara Municipal de Carapicuíba. Contratada: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda – Epp. Objeto: Contratação de empresa especializada, por um período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória de acessibilidade, com fornecimento de peças, instalados na sede da Câmara Municipal de Carapicuíba, na Travessa Virgínio Pasini, 63 – Jd. São Pedro – Carapicuíba/SP. Prazo: Início em 10 de junho de 2020 e término em 10 de junho de 2021. Valor mensal: R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais). Assinatura: 10/06/2020. César Augusto José - Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba.



# CIDADE DE CARAPICUÍBA



# Calçadão de Carapicuíba recebe estrutura de prevenção contra o coronavírus



Com a reabertura consciente dos comércios, seguindo as regras estabelecidas para regiões classificadas na Fase 2 – Laranja do Plano São Paulo, a Prefeitura de Carapicuíba montou uma estrutura completa de prevenção contra a Covid-19 nos

pontos de acesso ao Calçadão do Centro. As medidas incluem tapete de desinfecção, suportes de álcool em gel, distribuição de máscaras e aferição de temperatura.

Além disso, quem passa pelo local pode tirar dúvidas sobre o

coronavírus com profissionais de saúde, e receber orientações de prevenção, como a importância do distanciamento em filas, de evitar aglomerações, higienizar as mãos com frequência, e usar a máscara corretamente.

É importante lembrar que, apesar do avanço nas fases do Plano São Paulo, a quarentena ainda não acabou em Carapicuíba. Por isso, manter as medidas de prevenção continuam sendo a única forma de combater esse inimigo invisível.



## CORONAVÍRUS

Faça sua parte - siga as recomendações



**LAVE AS MÃOS**



**CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR**



**EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS**

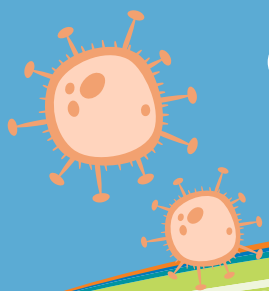


**NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS**

**CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA**

 [prefeituradecarapicuibao oficial](#)

 11 97132-1923



# CORONAVÍRUS

## Carapicuíba

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

